MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 578/2020
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE EM PESSOAL DA FAMILIA A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL, SRª, MARIA DE FATIMA LOZZI FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 93, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 14 (Quatorze) dias, a partir de 03 de Novembro de 2020, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Srª. MARIA DE FATIMA LOZZI FONSCEA**, lotado (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 04 de Novembro de 2020.

Este (a) Portaria N°578/2020 foi afixado (a) No Átrio da Prefeitura Municipal no dia 04 de Novembro de 2020.

Ribeirão dos Índios 04/11/2020

Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 04 de Novembro de 2020.

Samuel Alves Ferreria
ASSESSOR DE GABINETE